



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA CRO-PE Nº 102/2013

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

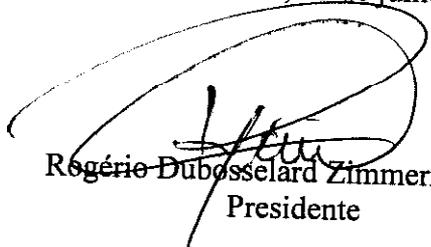
Artigo 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas Rômulo Coimbra de Albuquerque CRO-PE 3851, Neci Maria Santiago Béder CRO-PE 4570, Sulamita Choze CRO-PE 2878, Renato de Vasconcelos Alves CRO-PE 5476 e Daniel Saturnino da Silva CRO-PE 5611 como membro, para compor a Câmara Técnica deste Conselho na especialidade de Periodontia.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 08 de julho de 2013.


Rogério Dubosselard Zimmermann, CD
Presidente